DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 192, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora municipal Sandra Maria da Silva, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante do processo nº 1.406/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora municipal SANDRA MARIA DA SILVA, RG nº 19.598.072-4, prontuário nº 868, correspondente ao período aquisitivo de 24/02/2012 a 23/02/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 15/05/2017 a 12/08/2017, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 193, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela servidora municipal Silvia Mazutti, constitui a comissão de sindicância e inquérito, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe no art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as informações do Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema, dando conta de que a servidora municipal ausentou-se do trabalho injustificadamente por período a superior a trinta dias, ou seja, de 27/11/2015 a 25/04/2017, possibilitando a caracterização de abandono de emprego;

Considerando, finalmente, que a transgressão disciplinar possivelmente cometida pela servidora, pode ser tipificada com base no inciso I do art. 107 e inciso II do art. 122, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema – Lei Municipal n° 1550/91.

RESOLVE

Art. 1°. Fica instaurado, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, procedimento administrativo visando apuração de possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções no serviço publico municipal pela servidora municipal SILVIA MAZUTTI, portadora do RG. N° 20.319.616, prontuário n° 638, ocupante do cargo de provimento efetivo estatutário de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Setor de Atenção Básica à Saúde.

Parágrafo Único. As irregularidades presumíveis podem ser caracterizadas por:

I – Faltar ao serviço injustificadamente;

II – Abandono de cargo ou função.

Art. 2°. Fica constituída, nos termos do art. 133, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Borborema, a Comissão de Sindicância e Inquérito que terá a incumbência de conduzir o procedimento administrativo de que trata o art. 1°, desta Portaria.

§1º. A comissão de Sindicância e Inquérito será composta pelos seguintes membros:

- Francisco Rodrigues Gutierres Neto
RG. nº. 29.107.846-1

- Adriano Alves Neto
RG. n°. 12.163.774

- Geralda Aparecida Basilio
RG. nº. 16.137.024

§ 2°. Compete aos membros da Comissão de Sindicância indicar, entre eles, seu presidente.

Art. 3°. A comissão de Sindicância e Inquérito deverão iniciar seus trabalhos de imediato e apresentar relatório conclusivo, não podendo exceder a 60 (sessenta) dias, contados da data em que foi publicado o ato instituidor da Comissão, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4°. O departamento Jurídico da Prefeitura Municipal dará suporte técnico-jurídico para a realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Inquérito.

Art. 5º. Na condução e desenvolvimento da Sindicância deverão ser observados as normas e prazos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 6º. As atividades da Comissão nomeada cessarão com a execução do processo e serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 221/2017, Pregão nº 018/2017

Contrato 43/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CENTER COPY INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.268.379/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TABLETS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NOTEBOOKS E COMPUTADORES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA - Valor: R$ 26.540,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais), Vigência 02 meses, iniciando-se em 27 de abril de 2017 com término em 26 de junho de 2017 – Fichas nº 247, 51, 09, 389 e 366. Data da Assinatura: 27 de abril de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de abril de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 221/2017, Pregão nº 018/2017

Contrato 44/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: E. M. MARQUES INFORMÁTICA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.641.651/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TABLETS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NOTEBOOKS E COMPUTADORES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA - Valor: R$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais), Vigência 02 meses, iniciando-se em 27 de abril de 2017 com término em 26 de junho de 2017 – Fichas nº 247, 51, 09, 389 e 366; Data da Assinatura:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

27 de abril de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de abril de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 221/2017, Pregão nº 018/2017

Contrato 45/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.107.445/0001-67. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TABLETS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NOTEBOOKS E COMPUTADORES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA - Valor: R$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), Vigência 02 meses, iniciando-se em 27 de abril de 2017 com término em 26 de junho de 2017 – Fichas nº 247, 51, 09, 389 e 366; Data da Assinatura: 27 de abril de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de abril de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 1305/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coletas e análises laboratoriais, conforme Decreto Estadual nº 8.468 de 08/09/76, nos seus artigos 11 e 18; Resolução CONAMA nº 430 de 13/05/2011, artigo 16; e Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde para água de abastecimento público, neste município de Borborema, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA PARA ENTREGA Dia 25 de Maio de 2017, às 14h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Será publicado conforme decreto municipal 4.134 de 10 de Junho de 2013 e estará a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min. Telefone (16) 3266-9200 site http://borborema.sp.gov.br/?page_id=19759 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Borborema, 12 de maio de 2017. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 534/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: aquisição de materiais odontológicos para atendimento do Fundo Municipal de Saúde do município de Borborema/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo X do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25 de Maio de 2017, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 12 de Maio de 2017. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 01/2017 – Origem: Processo 015/2017 – Pregão Presencial n° 001/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; ADJUDICATÁRIA: AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob n.° 01.191.084/0001-50. ¬ OBJETO DO ADITAMENTO: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 03/05/2017, o valor do ETANOL (COMUM) passará a ser registrado de R$ 2,46 para R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por litro. As demais clausulas desta ATA, permanecem inalteradas. Assinatura: 02/05/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Maio de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços Ata 01/2017 – Origem: Processo 015/2017 – Pregão Presencial n° 001/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; ADJUDICATÁRIA: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob n.° 03.256.275/0001-89,. ¬ OBJETO DO ADITAMENTO: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 02/05/2017, o valor do DIESEL S500 passará a ser registrado de R$ 2,86 para R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por litro; e o DIESEL S10 passará de R$ 2,92 para R$ 3,00 (três reais). As demais clausulas desta ATA, permanecem inalteradas. Assinatura: 02/05/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de maio de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 04/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratado: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 02/05/2017, o valor do DIESEL S500 passará a ser registrado de R$ 2,86 para R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por litro; e o DIESEL S10 passará de R$ 2,92 para R$ 3,00 (três reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 02 de maio de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de maio de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 06/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratado: AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.191.084/0001-50. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 03/05/2017, o valor do ETANOL (COMUM) passará de R$ 2,46 para R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por litro. As demais clausulas deste contrato, permanecem inalteradas. Assinatura: 02/05/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Maio de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:46737219000179
Localidade: Borborema
Data: 2017.05.16 07:43:04 -0300